



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **156/2024**

Aracaju, 06 de Maio de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **730/2024**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado NETINHO GUIMARÃES, aprovou a INDICAÇÃO Nº 70/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que viabilize a recuperação da malha asfáltica da Avenida Murilo Dantas, no Município de Propriá, que corta o Distrito Industrial deste mesmo Município que liga à Rodovia Estadual Leudes Alves dos Santos(SE-204), bem como a implementação da sinalização vertical e horizontal devidas.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003200360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 10/05/2024 11:31

Checksum: **438E96A73CC29C3CC117E586486F3412E2E0E131AE1C3057C536266194683F78**

